



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 45/2005
DE 16 DE SETEMBRO DE 2.005**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, nos termos do art.2º da Lei nº393/2005 de 09 de julho de 2005, e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo declinados para comporem o **Conselho Municipal do Idoso**, do Município de Pedra Preta, em cumprimento ao que dispõe o § 2º da Lei nº393/2005, com vigência de 03 (três) anos, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo por igual período.

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**
Titular: Marilene Machado da Silva
Suplente: Mara Beatriz Massignan Freitas
- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Titular: Adenildo Francisco Dias
Suplente: Marisol Camargo Freitas da Costa.
- c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Edcleuma da Silva Machado
Suplente: Kátia Cibele Closs Borghi
- d) **SECRETARIA MUNIC. GERAL E COORDENÇÃO ADMINISTRATIVA**
Titular: Elizeu Contó
Suplente: José Sinézio de Melo
- e) **REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS**
Titular: José Coutinho de Lima
Suplente: Denivan Francisco Dias
- f) **GRUPO MELHOR IDADE**
Titular: Cely Maia Rodrigues Melo
Suplente: Costantina Martins
- g) **REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA SÃO PEDRO APÓSTOLO**
Titular: Maria Luiza Pereira de Oliveira
Suplente: Maria Aparecida Topázio Negri



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

h) REPRESENTANTES DO LAR DOS IDOSOS

Titular: Thereza Gonçalves Pacce

Suplente: Marlene Alves do Nascimento Costa

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.005.

Augustinho Freitas Martins

=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes

= Sec. Geral de Coord. Administrativa =